



Resolução COMDICA nº 04

Dispõe sobre a aprovação do edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Camutanga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 200/2003, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, resolve aprovar o edital de nº 01/2023 que trata sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Camutanga, 28 de março de 2023.

**José Carlos Alves de Oliveira
Presidente
CMDCA de Camutanga**